



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

RATIFICAR o presente CREDENCIAMENTO nestes termos:

Processo nº: 062/2024

Inexigibilidade nº: 010/2024

Credenciamento: 03/2024

Data da Ratificação: 12/09/2024

Objeto: Contratação por Credenciamento sem qualquer exclusividade de empresas prestadoras de serviços médicos especializados na área de cirurgias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e demais anexos.

Fornecedor/Credenciado:

MR SOCIEDADE MÉDICA LTDA, CNPJ: 40.169.467/0001-84

Anestesia geral - Valor Unitário: 500,00 (Quinhentos reais);

Consulta médica em atenção especializada (225151 Médico anestesiológico) – Valor Unitário: 120,00 (Cento e vinte reais);

Tratamento cirúrgico de varizes (bilateral) - Valor Unitário: 2.040,00 (Dois mil e quarenta reais);

Tratamento cirúrgico de varizes (unilateral) - Valor Unitário: 2.040,00 (Dois mil e quarenta reais);

Tratamento esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores (bilateral) Valor Unitário: 2.040,00 (Dois mil e quarenta reais);

Tratamento esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores (unilateral) Valor Unitário: 2.040,00 (Dois mil e quarenta reais).

Desta forma, RATIFICO a contratação nos termos do art. 74, inciso IV, a Lei Federal nº 14.133/2021.

Santa Rita do Pardo – MS, 12 de setembro de 2024.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR o presente CREDENCIAMENTO nestes termos:

Processo nº: 062/2024

Inexigibilidade nº: 010/2024

Credenciamento: 03/2024

Data da Homologação: 12/09/2024

Objeto: Contratação por Credenciamento sem qualquer exclusividade de empresas prestadoras de serviços médicos especializados na área de cirurgias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e demais anexos.

Fornecedor/Credenciado:

MR SOCIEDADE MÉDICA LTDA, CNPJ: 40.169.467/0001-84

Anestesia geral - Valor Unitário: 500,00 (Quinhentos reais);

Consulta médica em atenção especializada (225151 Médico anestesiológico) – Valor Unitário: 120,00 (Cento e vinte reais);

Tratamento cirúrgico de varizes (bilateral) - Valor Unitário: 2.040,00 (Dois mil e quarenta reais);

Tratamento cirúrgico de varizes (unilateral) - Valor Unitário: 2.040,00 (Dois mil e quarenta reais);

Tratamento esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores (bilateral) Valor Unitário: 2.040,00 (Dois mil e quarenta reais);

Tratamento esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores (unilateral) Valor Unitário: 2.040,00 (Dois mil e quarenta reais).

Desta forma, HOMOLOGO a contratação nos termos do art. 74, inciso IV, a Lei Federal nº 14.133/2021.

Santa Rita do Pardo – MS, 12 de setembro de 2024.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2024

O MUNICÍPIO DE Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Administração e Governo e Comissão de Licitação, torna público que está aberta à licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo “Menor Preço Global”, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: Formação de Registro de Preços, para Aquisição de Cestas Básicas, com a finalidade de atender usuários do SUAS em situação de vulnerabilidade social, conforme a solicitação da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação do Município de Santa Rita do Pardo - MS, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Termo de Referência e demais Anexos.

TIPO: Menor Preço Global

DATA: 27/09/2024

HORÁRIO DA ABERTURA: 09:00h (Horário Oficial de Brasília)

EDITAL A ÍNTEGRA: Os interessados poderão adquirir o edital na íntegra, pelo site www.santaritadopardo.ms.gov.br e maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 08:00 às 14:00 horas (Horário Oficial Brasília), no Setor de Licitações, na Rua Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo – MS ou através do telefone (67) 3591-2511 ou licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: O Credenciamento, Documentação de Habilitação e Proposta de Preço deverão ser entregues até o dia 27/09/2024 às 09:00 horas (Horário Oficial de Brasília), na Sala de Licitações do Município de Santa Rita do Pardo-MS, Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo – MS.

Santa Rita do Pardo/MS, 13 de setembro de 2024.

JULIANO PAIXÃO FERRER

Secretário de Administração e Governo

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, através da pregoeira oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2024

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2024

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa para Prestação de serviços de arbitragem nos eventos esportivos realizados pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Santa Rita do Pardo-MS, conforme especificações, quantidades e exigências do termo de referência, pelo período de 12 (doze) meses.

Vencedor(es): LICITAÇÃO DESERTA.

Santa Rita do Pardo/MS, 12 de setembro de 2024.

MARIA SILVANE BARCELOS FAUSTINO

Pregoeira

DECRETO Nº.170/2024, 13 DE SETEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação dos membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Pardo-MS, e dá outras providências”

Lúcio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das Atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Pardo - MS, contendo a seguinte composição:

I – Representante do Poder Público Municipal:

a) Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação;

Titular: **Ana Claudia dos Santos Alves da Silva**
Suplente: **Fabiana Aparecida Martins de Souza Marques**

b) Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Titular: **Cassia de Souza Freitas**
Suplente: **Fernanda da Silva**

c) Secretaria de Saúde Pública, Saneamento e Higiene;

Titular: **Kátia da Silva Souza**
Suplente: **Ivaneide dos Santos**

II – Representantes das Entidades não Governamentais:

a) Trabalhadores no SUAS;

Titular: **Ana Paula de Souza Farias**
Suplente: **Nayanne Marcela Leite Alves de Sousa**

a) Associação Pestalozzi;

Titular: **Mary Campos da Silva**
Suplente: **Weldecy Ferreira da Costa**

b) Programas Sociais do Município;

Titular: **Ana Maria Messias**
Suplente: **América de Jesus Ferreira**

ARTIGO 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Pardo – MS será de 02 (dois) anos.

ARTIGO 3º - Os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Pardo - MS exercerão seus mandatos gratuitamente, sendo esta atividade considerada de caráter

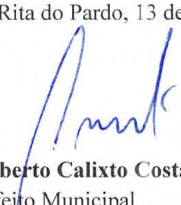
Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

relevante para o serviço público.

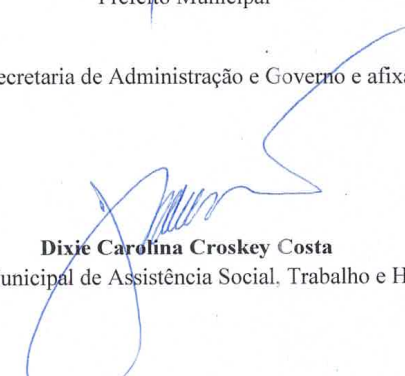
ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Santa Rita do Pardo, 13 de setembro de 2024.


Lúcio Roberto Calixto Costa
 Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo e afixado no local de costume.


Dixie Carolina Croskey Costa
 Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

02 PODER EXECUTIVO

020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABI

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: **00759 OR 30/12/1899 2024**

Int.: GULART & CIA LTDA EPP

Valor: RR\$ 40,80

Proveniente de: ATA N.º032/2023 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / LAR DOS IDOSOS. RECURSO ESTADUAL.

02 PODER EXECUTIVO

020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABI

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL

Empenho: **00760 OR 06/09/2024 2024**

Int.: RAFAEL BISPO MARTINS

Valor: RR\$ 133,60

Proveniente de: REFERENTE A CONCESSÃO DE 1/2 DIÁRIA(S) AO (A) SERVIDOR (A) PARA VIAGEM A SERVIÇO DO MUNICÍPIO ATÉ A CIDADE DE CAMPO GRANDE-MS, NO(S) DIA(S) 13/09/2024. LOCAL: PERKAL - LEVAR CARRO PLACA RWH7A68

02 PODER EXECUTIVO

020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABI

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: **00761 OR 30/12/1899 2024**

Int.: LM BRASIL LTDA

Valor: RR\$ 771,66

Proveniente de: ATA N.º032/2023 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / PANELO DO AMOR.

02 PODER EXECUTIVO

020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABI

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: **00762 OR 30/12/1899 2024**

Int.: LUX COMERCIO E SERVICOS LTDA

Valor: RR\$ 2.788,62

Proveniente de: ATA N.º032/2023 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / PANELO DO AMOR.

02 PODER EXECUTIVO

020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABI

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: **00763 OR 30/12/1899 2024**

Int.: GULART & CIA LTDA EPP

Valor: RR\$ 8.971,65

Proveniente de: ATA N.º 032/2023 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / PANELO DO AMOR.

EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva

Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091

Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000

Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal -

Tiragem: 1500 exemplares

E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:

(67) 98143-9894

(67) 99682-4675